



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

## DECRETO Nº 5.538/2024

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PIUMHI/MG, PREVISTA PARA 20 DE JULHO DE 2024 PARA O DIA 22 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, **DR. PAULO CÉSAR VAZ**, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado transferido para o dia 22 de julho de 2024 o feriado municipal, em comemoração ao aniversário da cidade de Piumhi – MG, previsto para o dia 20 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 23 de Abril de 2024.

  
**Dr. Paulo César Vaz**  
Prefeito

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/04/2024
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização:    /    /   

Data da publicação: 23 / 09 / 2024

